



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 15.488, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

**Retifica os artigos 1º e 2º do Decreto nº 15.461, de 21 de dezembro de 2022, para incluir as festividades de Carnaval nos dias de suspensão de expediente nas unidades públicas municipais no exercício de 2023.**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que no Decreto 15.461, de 21 de dezembro de 2022 houve a previsão de suspensão de expediente nas unidades públicas municipais nas datas ali especificadas e a consequente compensação de horário no expediente dos servidores beneficiados com a medida;

**CONSIDERANDO** que as festividades de Carnaval ocorrerão nos dias 20 e 21 de fevereiro e “Quarta-feira de Cinzas”, no dia 22 de fevereiro

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 15.461, de 21 de dezembro de 2022, fica retificado na seguinte conformidade:

*“Art. 1º Ficam suspensos os expedientes nas unidades públicas municipais nas seguintes datas:*

***Dia 20/02- Segunda-feira***

***Dia 21/02- Terça-Feira***

***Dia 22/02- das 08:00 às 12:00***

***Dia 9/06 - Sexta-feira***

***Dia 8/09 – Sexta-feira***

***Dia 13/10 - Sexta-feira***

***Dia 3/11 – Sexta-feira.”***

**Art. 2º** O caput do art. 2º do Decreto nº 15.461, de 21 de dezembro de 2022, fica retificado na seguinte conformidade:



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

*“Art. 2º Os servidores municipais beneficiados com a medida prevista no art. 1º, durante o período de 02/01/23 a 26/10/23 terão seu horário normal de trabalho acrescido de 15 (quinze) minutos diariamente, a título de compensação, no final da jornada vespertina.*

*...”*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de janeiro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO**

**Diretor do Departamento de Recursos Humanos**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de janeiro de 2023.

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

Assinado por 4 pessoas: JOSE ANTUNES, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/667C-181B-9CEE-BF19> e informe o código 667C-181B-9CEE-BF19



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 667C-181B-9CEE-BF19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE ANTUNES (CPF 332.XXX.XXX-01) em 23/01/2023 08:47:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 23/01/2023 09:23:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 23/01/2023 09:32:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 23/01/2023 15:16:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/667C-181B-9CEE-BF19>